



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 044/2016
DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

**Concede remoção de Servidor (a)
Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípuas, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a remoção do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Esporte e lazer, onde desempenhará suas atividades.

I – JOSÉ CARLOS CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF. Nº. 014.855.335-46, RG: 3.149.307-6 SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, onde o mesmo passará a receber seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro 2016.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em: 27/10/16
